

INDICAÇÃO Nº ____/2025
Vereador: Tiago Faria Leal

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à secretaria responsável para que viabilize melhorias no sistema de drenagem e pavimentação na rua em frente a igreja católica no centro da comunidade de Santo Amaro neste município. .

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de abril de 2025.

TIAGO FARIA LEAL
Vereador – Partido PDT

Justificativa

A presente propositura visa atender um apelo dos moradores. Considerando que com intenso fluxo de pessoas e veículos, e em períodos chuvosos, o acúmulo de lama deixa as vias intransitáveis, formando atoleiros que impedem o deslocamento entre as comunidades, e já em períodos de seca, a terra exposta causa grande emissão de poeira, ocasionando alguns transtornos aos moradores, visto que as residências ficam rapidamente tomadas pelas nuvens de partículas de poeiras formadas pela passagem de veículos, bem como também pelo vento forte que incide no local, culminando assim no aumento de doenças respiratórias. Dessa forma, a ausência de pavimentação contribui



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

para o desgaste dos veículos, aumenta os riscos de acidentes e dificulta o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias e coleta de lixo, enquanto que a pavimentação da via trará benefícios diretos, tais como: melhoria na mobilidade urbana, facilitando o trânsito de veículos e pedestres; redução da poeira e da lama, promovendo melhores condições de saúde para os moradores; facilidade no acesso de serviços públicos essenciais, como transporte, segurança e saúde.

Com base nas informações trazidas, visando o bem-estar da comunidade local, como o cumprimento do que preconiza a legislação no que tange ao direito de ir e vir e saúde pública, venho indicar que sejam realizados os calçamentos das ruas em questão com PAV's, além da implantação de sistema de drenagem pluvial.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXOS



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.